

conferidas por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar E-Docs 2024-88BD8 e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR PELA 1ª VEZ, por meio do presente edital, o ex-servidor **TIAGO MUNIZ DE SOUZA (Funcional nº 3786277)**, para tomar ciência do conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar E-Docs 2024-88BD8, que tramita na Primeira Comissão Processante da Corregedoria/IASES, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, Edifício das Repartições Públicas, 4º andar, Vitória/ES, Centro, CEP 29010-002;

Art. 2º - O ex-servidor TIAGO MUNIZ DE SOUZA (Funcional nº 3786277), fica **NOTIFICADO**, para que querendo, especifique as provas que pretende produzir, justificando sua relevância e pertinência à luz do objeto da demanda, **devendo as provas serem apresentadas, a qualquer tempo, até a designação DO INTERROGATÓRIO**, em virtude de este ser o último ato de produção de provas;

Art. 3º - O acusado não comparecendo nos autos do feito a partir da terceira e última publicação do edital, será nomeado defensor dativo para acompanhar todos os atos processuais.

Art. 4º - Científico ainda que Vossa Senhoria será considerado NOTIFICADO a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória (ES), 13 de março de 2026.

ALISSON GUILHERME ERDMANN

Presidente da 1ª CP/IASES

Protocolo 1747897

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0156 DE 13 DE MARÇO DE 2026.**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo **2024-D1GHD**.

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER o servidor **JUCÉLIO FAVERO, funcional: 3366740**, por consequência das imputações que ensejaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da **Instrução de Serviço nº 0145 de 13/03/2025, pela ausência de provas de fato disciplinar punível**, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de março de 2026.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1747927

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o Convênio 024/2024 celebrado para a "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MASCARENHAS" - até o dia 02 de novembro de 2026, conforme solicitação do CONVENIENTE e justificativa técnica constante nos autos.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES

GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 2023-XL785

Vitória, 12 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1746835

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 010/2026**

Processo: EDOCS 2026-6WZL7

Registro SIGEFES: 260036

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: - LIGA DE DESPORTO CAPIXABA - LDC

CNPJ: 08.683.934/0001-87

Objeto: Apoio financeiro para a realização do projeto " 17ª edição da Copa Metropolitana de futebol".

Valor: R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Marceilla Neves da Silva - Nº Funcional 370235-9

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 12 de março de 2026.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1746905

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 001/2026**

Processo: EDOCS 2026-S12XP

Registro SIGEFES: 260016

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS

CNPJ: 06.086.810/0001-99

Objeto: Realização do projeto "1ª Corrida SEDU".

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO
CONVÊNIO
Nº 024/2024**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Baixo Guandu/ES.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 15:18:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEONICE JANUARIA DOS REIS LOPES (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCON - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RTDNCG>